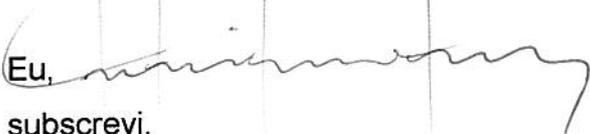


## EDITAL N.º I/177729/17/CMP

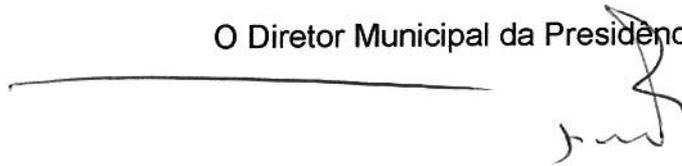
**Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que, em reunião do Executivo Municipal de 2 de maio de 2017, e por deliberação da Assembleia Municipal de 8 de maio de 2017, foi aprovado o Regulamento de funcionamento e organização da Polícia Municipal do Porto, que para os devidos efeitos legais a seguir se publica.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu,  , Comandante da Polícia Municipal, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 31 de maio de 2017.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa